



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, e o processo nº 23361.000177/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, em nível de Mestrado Profissional, no *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), instituição associada ao Programa de Pós-graduação em Matemática em Rede Nacional com sede na Sociedade Brasileira de Matemática - SBM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS